



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

De acordo com o protocolo nº 2.297/2024 de 12/11/2024 da Secretaria Municipal de Coordenação, nos termos do artigo 106, II da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, com inscrição CGC/MF nº 04.311.157/0001-99, com endereço na Rua Olinda, nº140, Andares 5 e 6, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-570, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 05/01/2025 à 04/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste de valor do contrato original no percentual de 4,76% (IPCA), passando o valor mensal do mesmo a ser de **R\$ 15.357,82 (quinze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, conforme abaixo.

TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 26 de novembro de 2024.

**GOVERNANÇA BRASIL SUL
TECNOLOGIA LTDA**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Contratante

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Coordenação

Examinado e Aprovado
GUILHERME COSTA OLIVEIRA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS n.º 87.415

THAIS LEMOS DE SOUZA
Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar

LUIZ ETEVALDO DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

GEFERSON A. MACHADO DE PAIVA
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 958-0/1

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28